



Empresa de ônibus receberá informação de óbitos no RJ

Para reduzir o número de fraudes nos bilhetes eletrônicos dos idosos do Rio de Janeiro, a Justiça fluminense autorizou a transferência das informações dos registros de óbitos dos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais para o Sindicato das Empresas de Ônibus do Rio de Janeiro.

As informações serão enviadas mensalmente pela Corregedoria Geral da Justiça às empresas de ônibus, que deverão manter sigilo absoluto dos dados. A autorização foi publicada no Diário Oficial de sexta-feira (31/3).

Date Created

04/04/2006